



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto Municipal nº 8.873, de 3 de setembro de 2025, **onde se lê:**

“I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Suplente: GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: ELIANE KARINE MEQUELINO PASLAR

j) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

Suplente: JOSÉ CARLOS DOURADO ROSA

Leia-se:

“I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Suplente: GUILHERME HENRIQUE ADEL FARHAT

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR

j) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

Suplente: JORGE RAPHAEL QUEIROZ DA SILVA

Decreto Municipal nº 8.873, de 3 de setembro de 2025, republicado na íntegra.

Chefe de Gabinete

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041